



SENADO FEDERAL

CPIMT
00056/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, a Sra. LUCÉLIA RODRIGUES.

JUSTIFICATIVA

No ano de 2008 o Brasil foi abalado com a história de violência e maus-tratos contra a menina Lucélia Rodrigues. Ela foi, por muito tempo, torturada pela dona da casa onde morava.

Lucélia teve a língua cortada, as unhas arrancadas, foi queimada e espancada em inúmeras sessões de tortura. A menina foi encontrada pela polícia muito desidratada, desnutrida e amarrada com os braços para cima. As cenas choraram a sociedade e o caso é um dos mais repugnantes registros de maus-tratos à criança no Brasil.

Lucélia hoje, já adulta, faz um trabalho de alerta as famílias brasileiras sobre o cuidado e proteção da infância e sua história de superação precisa ser conhecida por esta CPI bem como a forma que foi atendida e cuidada pelo Poder Público após ser resgatada do cativeiro.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR/ES**

SF/17095.20358-36